



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA 157/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

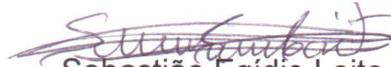
Designar o servidor Luiz Carlos Gonçalves da Costa, Operário, para substituir temporariamente nos serviços de jardins da Praça da Matriz durante o período de gozo de Licença Especial Remunerada de 03 meses do servidor Agneu Cipriano da Silva, Operário, com início a partir do dia 13.12.2016 e término em 13.03.2017.

Concede-se ao substituto as mesmas vantagens do servidor em Licença.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de dezembro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Linha Extra  
03 de 01 de 2017  
edição 1672  
78 B4